



## ESTADO DA PARAÍBA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0020/2016 de 01 / 12 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.823,86 (trezentos e noventa e oito mil , oitocentos e vinte e tres reais e oitenta e seis centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>2049 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE</b>			
10.301.1002.2049.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		52.196,38
10.301.1002.2049.3190130000.002	OBRIGACOES PATRONAIS		14.422,99
10.301.1002.2049.3390140000.002	DIARIA-CIVIL		760,00
10.301.1002.2049.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO		67.623,96
10.301.1002.2049.3390360000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.130,00
10.301.1002.2049.3390390000.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.900,00
10.301.1002.2049.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.892,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2049 ) R\$</b>		<b>253.925,33</b>
<b>2052 MANUT. DA FOLHA DO FMS-REC.PSF</b>			
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.466,67
	<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>		<b>11.466,67</b>
<b>2053 MANUT.DA FOLHA DO FMS-REC.PACS</b>			
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		18.688,70
10.301.1002.2053.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS		4.111,51
	<b>Valor Total da Ação ( 2053 ) R\$</b>		<b>22.800,21</b>
<b>2056 MANUT.DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS</b>			
10.301.1002.2056.3190130000.014	OBRIGACOES PATRONAIS		2.522,67
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO		4.703,08
10.301.1002.2056.3390390000.014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.620,00
10.301.1002.2056.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.785,90
	<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>		<b>110.631,65</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>		<b>398.823,86</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>398.823,86</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 398.823,86 (trezentos e noventa e oito mil , oitocentos e vinte e tres reais e oitenta e seis centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>1023 AQUISICAO DE VEICULOS</b>			
10.301.1002.1023.4490520000.002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
10.301.1002.1023.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.125,76
	<b>Valor Total da Ação ( 1023 ) R\$</b>		<b>114.125,76</b>
<b>1024 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
10.301.1002.1024.4490520000.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.698,10
	<b>Valor Total da Ação ( 1024 ) R\$</b>		<b>4.698,10</b>
<b>1026 CONST. AMPL. E REF. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE</b>			
10.301.1002.1026.4490510000.002	OBRAS E INSTALACOES		180.000,00
10.301.1002.1026.4490510000.051	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1026 ) R\$</b>		<b>220.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO ANDRÉ

1064 CONST. REF.E AMPL.DO ATERRO SANITARIO

10.301.1002.1064.4490510000.051 OBRAS E INSTALACOES

Valor Total da Ação ( 1064 ) R\$ 60.000,00

Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$ 398.823,86

Valor Total R\$ 398.823,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SANTO ANDRE 01 / 12 / 2016

*Silvana Fernandes Marinho*

SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO

PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL